



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ**

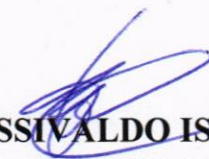
REQUERIMENTO Nº 132/2025.

Teresina-PI, 31 de março de 2025.

REQUER, que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Superintendente de Desenvolvimento Urbano - SDU LESTE, do município de Teresina - PI, solicitando a limpeza de terreno Público e recolhimento de entulho, localizado na Rua Dois, Bairro Pedra Mole.

GESSIVALDO ISAÍAS, Deputado com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental, que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. João Pádua, Superintendente de Desenvolvimento Urbano - SDU LESTE, do município de Teresina - PI, solicitando a limpeza de terreno Público e recolhimento de entulho, localizado na Rua Dois, 37, Conjunto Habitar Brasil, CEP nº 64.065-020, Bairro Pedra Mole, próximo ao CMEI Marina Soares da Silva.

PLENÁRIO DEP. WALDEMAR MACÊDO, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA.


Dep. GESSIVALDO ISAÍAS
REPUBLICANOS



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

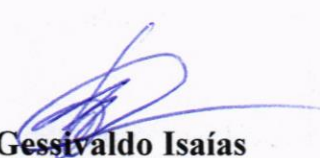
O presente requerimento tem como fundamento a urgência em atender às necessidades da população de Teresina. Com esse compromisso, solicita-se, por meio deste, a limpeza de um terreno público e o recolhimento de entulho localizado na Rua Dois, Bairro Pedra Mole, nas imediações do CMEI Marina Soares da Silva, no Conjunto Habitar Brasil. A medida é necessária para garantir melhores condições de saúde e bem-estar para os moradores da área.

A área em questão encontra-se em total estado de abandono, com acúmulo de lixo e entulho, o que representa um grave risco à saúde pública. A situação atual favorece a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores, além de comprometer a qualidade ambiental e o bem-estar dos moradores da localidade, especialmente das crianças que frequentam o CMEI nas proximidades.

A limpeza do terreno e o recolhimento do entulho acumulado são medidas urgentes para garantir um ambiente mais seguro, saudável e digno para os cidadãos da região. A intervenção, por parte da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU LESTE, é necessária para mitigar os impactos negativos causados pela situação de abandono e proporcionar melhores condições de vida para a comunidade do Bairro Pedra Mole.

Dessa forma, solicita-se o encaminhamento deste requerimento ao Sr. João Pádua, Superintendente de Desenvolvimento Urbano - SDU Leste, para que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível, atendendo a uma demanda legítima e urgente da população local.

PLENÁRIO DEP. WALDEMAR MACÊDO, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA.


Dep. Gessivaldo Isaías
REPUBLICANOS



GABINETE DO DEPUTADO GESSIVALDO ISAIÁS

ENDEREÇO SDU LESTE

Av. Zequinha Freire, 370 - Uruguai, Teresina - PI, 64057-310